



Organização do Ano Letivo 2025/2026

Matrizes Curriculares

Cargas curriculares

I. MATRIZES CURRICULARES

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas, bem como as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino.

1. Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho)

Áreas de Conteúdo		Carga horária semanal
Área da Formação Pessoal e Social		25 Horas
Área da Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio da Educação Física - Domínio da Educação Artística - Domínio da Linguagem Oral e abordagem à Escrita - Domínio da Matemática 	
Área do Conhecimento do Mundo		

2. Organização e Gestão do Currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico (DL n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 91/2013, de 10 de julho, pelo DL n.º 176/2014, de 12 de Dezembro, pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho), o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

Componentes do Currículo		Carga horária semanal			
Disciplinas		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7	7	7	7
Matemática		7	7	7	7
Estudo do Meio		3	3	3	3
Inglês		-	-	2	2
Educação Artística		4	4	4	4
Educação Física		1	1	1	1
Apoio ao Estudo (a)		1,5	1,5	1	1
Oferta Complementar (b)		1,5	1,5		
Total			25 Horas	25 Horas	25 Horas
Educação Moral e Religiosa (d)		1	1	1	1
Atividade de enriquecimento curricular (c)		4	4	4	4

Nota: Educação Moral e Religiosa - Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, com carga fixa de 1 hora.

- (a) A lecionar pelo Professor titular para aquisição de método de estudo nas disciplinas estruturantes e para reforço da aprendizagem nas disciplinas de Português e Matemática (artigo.º. 13.º do DL 91/2013).
- (b) Alfabetização Digital.
- (c) A entidade promotora é a Câmara Municipal (AEC1: Atividade Físico-Desportiva; AEC2: Arte Movimento e Drama – dança, teatro, música, magia, etc.).
- (d) A oferta das AEC aos alunos cujos Encarregados de Educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa é deduzida de uma hora semanal, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do despacho n.º 9265-B/2013.

2.1. Atividades de enriquecimento curricular (AEC)

De acordo com o Despacho n.º 9265-B/2013 consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

O Município da Trofa promove a implementação das atividades de enriquecimento curricular nas escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública, segundo as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e legislação em vigor. Estas atividades são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo e artístico, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição dos alunos nas atividades, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

As AEC têm uma duração semanal de cinco horas, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual.

A oferta das AEC aos alunos cujos Encarregados de Educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa é deduzida de uma hora semanal, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do despacho n.º 9265-B/2013.

Áreas em funcionamento:

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
AMD	3	3	3	3
AFD	1	1	1	1

3. Organização e Gestão do Currículo do 2.º Ciclo do Ensino Básico (DL n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto).

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (50 min)		Total do Ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Português	4 (200)	5 (250)	1050
Inglês	4 (200)	4 (200)	
História e Geografia de Portugal	3 (150)	2 (100)	
Educação para a Cidadania d)	0,5(25)	0,5(25)	
Matemática	5 (250)	5 (250)	700
Ciências Naturais	2 (100)	2 (100)	
Ed. Visual	2 (100)	2 (100)	650
Ed. Musical	2 (100)	2 (100)	
Ed. Tecnológica	2 (100)	2 (100)	
Tecnologias de Informação e Comunicação d)	0,5(25)	0,5(25)	
Ed. Física	3 (150)	3 (150)	300
EMRC (facultativa) (a)	1(50)	1(50)	100
Carga Total Obrigatória	27 (1350)	27 (1350)	2700
Oferta Complementar (Filosofia) (b)	1 (50)	1 (50)	100
Apoio ao Estudo (c)	1(50)	1(50)	100

- (a)** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º, com carga fixa de 45 minutos.
- (b)** Oferta Complementar: Filosofia para jovens.
- (c)** Oferta de frequência obrigatória para os alunos, quando indicados pelo conselho de turma, visando essencialmente o reforço das disciplinas de Português e de Matemática.
- (d)** Disciplina de organização semestral.

4. Organização e Gestão do Currículo do 3.º Ciclo do Ensino Básico (DL nº 139/2012, de 5 de julho com as alterações introduzidas pelo DL n.º 91/2013, de 10 de julho para o 9ºano e DL n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, para 7º e 8ºano).

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (50 min)			Total do Ciclo (em minutos)
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Português	4 (200)	4 (200)	4 (200)	600
Inglês	2 (100)	2,5 (125) (a)	3 (150)	750
Língua Estrangeira II -Francês	3 (150)	2,5 (125) (a)	2 (100)	
História	2,5 (125)(b)	2 (100)	2 (100)	725
Geografia	2,5 (125)(b)	2 (100)	2 (100)	
Educação para a Cidadania (c)	0,5(25)	0,5(25)	0,5(25)	
Matemática	4 (200)	4 (200)	4 (200)	600
Ciências Naturais	2,5 (125)(c)	3 (150)	3 (150)	850
Físico-Químicas	2,5 (125)(c)	3 (150)	3 (150)	
Ed. Visual	2 (100)	2 (100)	2 (100)	525
Ed. Tecnológica (c)	0,5(25)	0,5(25)	0,5(25)	
Tecnologias de Informação e Comunicação	1(50)	1(50)	1(50)	
Ed. Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)	450
EMRC (facultativa) (d)	1(50)	1(50)	1(50)	150
Carga Total Obrigatória	30 (1500)	30 (1500)	30 (1500)	4500
Apoio Turma a Português e Matemática	---	---	50+50	100

- (a) Francês e Inglês têm dois tempos semanais e um terceiro tempo comum numa organização semestral.
- (b) História e Geografia têm dois tempos semanais e um terceiro tempo comum numa organização semestral.
- (c) Ciências Naturais e Físico-química têm dois tempos semanais e um terceiro tempo comum numa organização semestral.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Cidadania e Desenvolvimento

- Domínios propostos para os vários anos em cada ciclo com vista a uma visão coerente de conjunto:

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X		X			X		
	Igualdade Género	X		X	X	X		X	X		X		
	Interculturalidade			X	X	X		X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X		X	X		X			X			X
	Educação Ambiental	X	X	X	X		X			X			X
	Saúde	X	X			X	X	X	X	X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X		X		X	X		X	
	Media							X	X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X	X*		X			
	Risco	X				X	X		X				
	Segurança Rodoviária	X	X			X							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												X
	Mundo do Trabalho												X
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

5. Ensino Secundário

O Agrupamento oferece, a nível Secundário, Cursos Científico-Humanístico, Cursos Profissionais e Cursos EFA.

Os Cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

Os Cursos Profissionais constituem uma oferta vocacionada para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção qualificada no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos. São cursos organizados em harmonia com o referencial de

formação aprovado para a família profissional em que se integram e que identifica as qualificações associadas às respetivas saídas profissionais. Destinam-se a jovens que concluíram o 9.º ano de escolaridade, têm a duração de três anos letivos, e conferem dupla certificação: 12.º ano de escolaridade e qualificação profissional de nível 4.

Os cursos EFA asseguram aos alunos uma nova oportunidade de acesso à escolaridade de nível secundário aos que dele não usufruíram na idade própria ou abandonaram precocemente o sistema de ensino.

Organização e Gestão do Currículo do Ensino Secundário – Científico – Humanístico (DL nº 139/2012, de 5 de julho com as alterações introduzidas pelo DL n.º 91/2013, de 10 de julho para o 12ºano e Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto e DL n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto, para 10º e 11ºano).

6.1. Matrizes Curriculares dos Cursos Científico-Humanísticos

a) Curso de Ciências e Tecnologias

Formação	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4 (200)	4 (200)	5 (250)
	Língua Estrangeira I, II ou III ⁽¹⁾	3 (150)	3 (150)	-
	Filosofia	3 (150)	3 (150)	-
	Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)
Sub – Total		13 (650)	13 (650)	8 (400)
Específica	Matemática A	5+1 ⁽²⁾ (300)	5 (250)	6 (300) ⁽²⁾
	Física e Química A ou	7 (350)	7 (350)	-----
	Biologia e Geologia ou	7 (350)	7 (350)	-----
	Geometria Descritiva A ⁽³⁾	6 (300)	6 (300)	-----
	Opções: Biologia Geologia Física Aplicações Informáticas B História, Culturas e Democracia Inglês 8 ⁽³⁾	-----	-----	3 (150) + 3 (150)

Cidadania e Desenvolvimento		(4)		-----
Sub – Total		19 (950)/ 18 (900)	19 (950)/ 18 (900)	12 (600)
	Educação Moral e Religiosa ⁽⁵⁾	50min	50min	50min
TOTAL		32 (1600)/ 31 (1550)	32 (1600)/ 31 (1550)	20 (1000) (2)

- (1) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (2) A diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário, ao longo do ciclo, será utilizado em reforço de um tempo na disciplina de Matemática A do 10º ano e o restante na disciplina de Matemática A do 12º ano durante os segundo e terceiro períodos letivos (com possibilidade de prolongamento para o restante ano letivo caso haja disponibilidade de crédito horário).
- (3) O aluno escolhe duas disciplinas.
- (4) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (5) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 50 minutos.

b) Curso de Ciências Socioeconómicas

Formação	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4 (200)	4 (200)	5 (250)
	Língua Estrangeira I, II ou III ⁽¹⁾	3 (150)	3 (150)	-
	Filosofia	3 (150)	3 (150)	-
	Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)
Sub – Total		13 (650)	13 (650)	8 (400)
Específica	Matemática A	5+1 ⁽²⁾ (300)	5 (250)	6 (300) ⁽²⁾
	Economia A Geografia A História B ⁽³⁾	6 (300)	6 (300)	-----
	Opções: Economia C Aplicações Informáticas B Geografia C Psicologia B Direito Ciência Política História, Culturas e Democracia Inglês ⁽³⁾	-----	-----	3 (150) + 3 (150)
Cidadania e Desenvolvimento		⁽⁴⁾		-----
Sub – Total		17 (850)	17 (850)	12 (600)
	Educação Moral e Religiosa ⁽⁵⁾	50 min	50 min	50 min
TOTAL		30	30 (1500) ⁽²⁾	20 (1000) ⁽²⁾

⁽¹⁾ O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

⁽²⁾ A diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário, ao longo do ciclo, será utilizado em reforço de um tempo na disciplina de Matemática A do 10º ano e o restante na disciplina de Matemática A do 12º ano durante os segundo e terceiro períodos letivos

(com possibilidade de prolongamento para o restante ano letivo caso haja disponibilidade de crédito horário).

- (3) O aluno escolhe duas disciplinas.
- (4) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (5) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 50 minutos.

c) Curso de Línguas e Humanidades

Formação	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4 (200)	4 (200)	5 (250) ⁽²⁾
	Língua Estrangeira I, II ou III ⁽¹⁾	3 (150)	3 (150)	-
	Filosofia	3 (150)	3 (150)	-
	Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)
Sub – Total		13 (650)	13 (650)	8 (400)
Específica	História A	5+1 ⁽²⁾ (300)	5 (250)	6 (300)
	Geografia A			
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6 (300)	6 (300)	---
	Francês			
	Alemão ⁽³⁾			
Opções: Geografia C Aplicações Informáticas B Inglês 8 Alemão Psicologia B Ciência Política Direito ⁽³⁾		----	----	3 (150) + 3 (150)
Cidadania e Desenvolvimento		⁽⁴⁾		---
Sub – Total		17 (850)	17 (850)	12 (600)
	Educação Moral e Religiosa ⁽⁵⁾	50 min	50 min	50 min
TOTAL		30 (1500) ⁽²⁾	30 (1500) ⁽²⁾	20 (1000) ⁽²⁾

- ⁽¹⁾ O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua

Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- (2) A diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário, ao longo do ciclo, será utilizado em reforço de um tempo na disciplina de História A do 10º ano e o restante na disciplina de Português do 12º ano durante os segundo e terceiro períodos letivos (com possibilidade de prolongamento para o restante ano letivo caso haja disponibilidade de crédito horário).
- (3) O aluno escolhe duas disciplinas.
- (4) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (5) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

d) Curso de Artes Visuais

Formação	DISCIPLINAS	10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4 (200)	4 (200)	5 (250) ⁽²⁾
	Língua Estrangeira I, II ou III ⁽¹⁾	3 (150)	3 (150)	-
	Filosofia	3 (150)	3 (150)	-
	Educação Física	3 (150)	3 (150)	3 (150)
Sub – Total		13 (650)	13 (650)	8 (400)
Específica	Desenho A	5+1 ⁽²⁾ (300)	5 (250)	6 (300)
	Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes Matemática B ⁽³⁾	6 (300)	6 (300)	-----
	Opções: Oficina de Artes Oficina de Multimédia B Aplicações Informáticas B Inglês 8 Psicologia B História, Culturas e Democracia Geografia C	-----	-----	3 (150) + 3 (150)
Cidadania e Desenvolvimento		⁽⁴⁾		-----
Sub – Total		17 (850)	17 (850)	12 (600)
	Educação Moral e Religiosa ⁽⁵⁾	50 min	50 min	50 min
TOTAL		30 (1500)⁽²⁾	30 (1500)⁽²⁾	20 (1000)

- (1) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (2) A diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário, ao longo do ciclo, será utilizado em reforço de um tempo na disciplina de Desenho A do 10º ano e o restante na disciplina de Português do 12º ano durante os segundo e terceiro períodos letivos (com possibilidade de prolongamento para o restante ano letivo caso haja disponibilidade de crédito horário).
- (3) O aluno escolhe duas disciplinas.
- (4) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (5) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 50 minutos.

6.2. Matrizes Curriculares dos Cursos Profissionais

Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

O Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos é o profissional qualificado para realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, atividades de conceção, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas informáticos.

FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO
Geral	Português	4	5	6
	Língua Estrangeira – Inglês / Francês	3	5	---
	Área de Integração	3	5	---
	Tecnologias de Informação e Comunicação	4	---	---
	Educação Física	2	2	3
	Matemática	4	4	6

Científica	Física e Química	4	4	---
Tecnológica	Programação e Sistemas de Informática	8	6	10
	Redes de Comunicação	4	3	4
	Arquitetura de Computadores	4	3	---
	Sistemas Operativos	---	2	4
Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		1	1	1
Estágio / FCT		---	180 Horas	420 Horas

Curso de Técnico Auxiliar de Saúde

O Técnico de Auxiliar de Saúde é o profissional qualificado para, sob orientação de profissionais de saúde com formação superior, ajudar na prestação de cuidados de saúde aos utentes.

FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10.º ANO	11º ANO	12.º ANO
Geral	Português	4	5	6
	Língua Estrangeira – Inglês/Francês	3	5	---
	Área de Integração	4	5	---
	Tecnologias de Informação e	4	---	---
	Educação Física	2	2	3
Científica	Matemática	4	4	---
	Biologia	3	3	---
	Física e Química	---	3	5
Tecnológica	Saúde	5	3	6
	Gestão e Organização dos Serviços e	2	1	5
	Comunicação e Relações Interpessoais	4	2	-
	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	6	6	8
Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		1	1	1
Estágio / FCT		---	180 Horas	420 Horas

Curso de Animador Sociocultural

O Animador Sociocultural é o profissional qualificado apto a promover o desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades desenvolvendo atividades de animação de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo.

FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
Geral	Português	4	5	---
	Educação Física	3	5	---
	Área de Integração	4	5	---
	Tecnologias de Informação e Comunicação	4	---	---
	Educação Física	2	2	---
Científica	Matemática	4	---	---
	Psicologia	2	3	---
	Sociologia	3	4	---
Tecnológica	Área de expressões	6	6	---
	Área de estudo das comunidades	6	3	---
	Animação sociocultural	5	4	---
	Estágio / FCT	---	180	---
Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		1	1	1

Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA)

FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	EFA1	EFA2	
	Cultura Língua e Comunicação	5	5	
	Cultura Língua e Comunicação – Língua Estrangeira	2	2	
	Cidadania e Profissionalidade	7	7	
	Portefólio Reflexivo de Aprendizagem	1	1	
	Sociedade, Tecnologia e Ciência	6	6	
TOTAL				

Curso de Português Língua de Acolhimento (PLA)

FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	1.º ANO	1.º ANO	1.º ANO
	Português	5	5	5
TOTAL				

2. CARGAS CURRICULARES

2.º CEB

ANO	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA											
	P	ING	HIS e GEO	MAT	CN	EV	EM	ET	EF	EMRC	CE	TIC/CD
5º	4X50	4X50	3X50	5X50	2X50	2X50	2X50	2X50	3X50	50	50	50
	2+1+1	2+1+1	1+1+1	2+1+1+1	1+1+1	2	1+1	1+1	2+1	1	1	0,5/0,5

ANO	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA											
	P	ING	HIS e GEO	MAT	CN	EV	EM	ET	EF	EMRC	CE	TIC/CD
6º	5X50	4X50	2X50	5X50	2X50	2X50	2X50	2X50	3X50	50	50	50
	2+1+1+1	2+1+1	1+1	2+1+1+1	1+1+1	2	1+1	1+1	2+1	1	1	0,5/0,5

3.º CEB

ANO	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA													
	PORT	ING	HIS	GEO	MAT	CN	FQ	EV	TIC	ET	EF	EM	FR	EC
7º	4x50	2X50	2X50+25	2X50+25	4X50	2X50+25	2X50+25	2X50	50	25	3X50	50	3X50	1X25
	2+1+1	1+1	1+1+1*	1+1+1*	2+1+1	1+1+1*	1+1+1*	2	1	1*	2+1	1	1+1+1	1*

ANO	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA													
	PORT	ING/FR	HIS	GEO	MAT	CN	FQ	EV	TIC	ET	EF	EM	EC	
8º	4X50	2X50+25	2X50	2x50	4X50	3X50	3X50	2X50	1X50	1X25	3X50	45	1X25	
	2+1+1	1+1+1*	1+1	1+1	2+1+1	1+1+1*	1+1+1*	2	1	1*	2+1	1	1*	

*A funcionar semestralmente

ANO	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA														
	PORT	ING	HIS	GEO	MAT	CN	FQ	EV	TIC	ET	EF	EM	FR	EC	APT
9º	4X50	3X50	2X50	2X50	4X50	3X50	3X50	2X50	1X50	1X25	3X50	45	2X50	1X25	2X50**
	2+1+1	2+1	1+1	1+1	2+1+1	1+1+1*	1+1+1*	2	1	1*	2+1	1	1+1	1*	1+1

** Apoio a Matemática (50min) + Apoio a Português (50min)

ENSINO SECUNDÁRIO

10.º e 11.º	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA								
CT	P	ING	FIL	EF	MAT A	FQA	BG	GD A	EM
	4X50 2+1+1	3X50 2+1	3X50 2+1	3X50 2+1	5X50 2+2+2(10º) 2+2+1(11º)	7X50 2+2+3*	7X50 2+2+3*	6X50 2+2+2*	1x50 1
CS	P	ING	FIL	EF	MAT A	EC A	GEO A	EM	
	4X50 2+1+1	3X50 2+1	3X50 2+1	3X50 2+1	5X50 2+2+2(10º) 2+2+1(11º)	6X50 2+2+1+1	6X50 2+2+1+1	1x50 1	
LH	P	ING	FIL	EF	HST A	GEO A	MACS	FR/AL	EM
	4X50 2+1+1	3X50 2+1	3X50 2+1	3X50 2+1	5X50 2+2+2(10º) 2+2+1(11º)	6X50 2+2+1+1	6X50 2+2+2	6X50 2+2+2	1x50 1
AV	P	ING	FIL	EF	DES A	GD A	HCA	EM	
	4X50 2+1+1	3X50 2+1	3X50 2+1	3X50 2+1	5X50 2+3	6X50 2+2+2*	6X50 2+2+2	1x50 1	

* Desdobramento

12.º	DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA									
CT	P	EF	MAT A	BIOL	QUI	FIS	GEOL	AINF B	ING	EM
	5X50 2+2+1	3X50 2+1	6X50 2+2+2	3x50 1+2*	3x50 1+2*	3X50 1+2*	3X50 1+2*	3X50 2+1	3X50 2+1	1x50 1
CS	P	EF	MAT A	ECO C	AINF B	EM				
	5X50 2+2+1	3X50 2+1	6X50 2+2+2	3X50 2+1	3X50 2+1	1x50 1				
LH	P	EF	HST A	GEO C	AINF B	ING	EM			
	5X50 2+2+1	3X50 2+1	6X50 2+2+2	3X50 2+1	3X50 2+1	3X50 2+1	1x50 1			
AV	P	EF	DES A	OFA	OFM B	EM				
	5X50 2+2+1	3X50 2+1	6X50 2+2+2	3X50 2+1	3X50 2+1	1x50 1				

* Desdobramento

Aprovado em 18 de junho de 2025 em reunião de Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho Pedagógico